



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 011/2023**

PROCESSO Nº 011/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Nos termos do artigo 25, inciso III da lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade, cujo objeto é a contratação da Empresa J. CONTI PRODUCAO DE EVENTOS LTDA. ME, para apresentação artística da Banda N7, em Praça Pública nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023 nas festividades de Carnaval do Município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: J. CONTI PRODUCAO DE EVENTOS LTDA. ME, CNPJ 09.118.429/0001-52, situada na Rua Rangel Pestana, nº 364, Vila Virgínia. Ribeirão Preto - SP. CEP 14.030-210. com VALOR de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico a INEXIGIBILIDADE 003/2023, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 011/2023

Monte Belo, 02 de fevereiro de 2023

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito Municipal